



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA
Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no edital do Processo Seletivo Cadastro de Reserva Nº 05-2022;

“No item 4.6 Documentação exigida, onde se lê:

4.6.5 – O boleto bancário será expedido, em nome do requerente, na Divisão de Tributação, situada à Rua 7 de Maio, 167 – Centro, no horário das 13 às 17 horas.

Leia-se:

4.6.5 – O boleto bancário será expedido, em nome do requerente, na Divisão de Tributação, situada à **Avenida Francisco Wenceslau dos anjos, 453, Centro, no horário das 13 às 17 horas.**

“No Anexo III, onde se lê:

“INSTRUÇÕES:

Os mesmos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, 379 – Centro...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

Leia-se:

“INSTRUÇÕES:

Os mesmos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, **453** – Centro...”

“No Anexo VII, onde se lê:

Dia: 28/05/2022 – Publicação do Edital

Leia-se:

Dia: 28/04/2022 – Publicação do Edital

Monte Belo, 02 de maio de 2022.


Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal